O SISTEMA DE COTAS RACIAIS: INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NEGROS NO ENSINO SUPERIOR[1]

Edilene Maria de Souza[2]
Luciana de Jesus Santos

RESUMO

Este artigo tem como objetivo lançar uma breve reflexão sobre o ingresso e a permanência dos estudantes negros no ensino superior através do sistema de cotas raciais e as possíveis dificuldades advindas desse processo. As cotas raciais não implicam somente favorecer o ingresso dos negros ao ensino superior, mas instituir condições de permanência, tanto da parte financeira, quanto didático-pedagógica e relacional.

Palavras-chave: Cotas Raciais. Ensino Superior. Negros.

[1] Trabalho de Conclusão de Curso orientado pela Profª Msc. Rita de Cássia Dias Leal.
[2] Acadêmicas concludentes do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o intuito de refletir brevemente sobre as cotas raciais no que diz respeito ao ingresso dos negros no ensino superior, tendo como eixo principal as possíveis dificuldades enfrentadas por estes estudantes em permanecer neste nível de ensino.

A implantação do sistema de cotas raciais nas universidades gerou discursos acalorados, em face das divergências de posicionamentos contrários e favoráveis ao sistema, cada qual com suas respectivas concepções e argumentações. Por outro lado, ampliou as oportunidades de estudantes negros a terem acesso aos cursos mais concorridos das universidades, trazendo para os negros a possibilidade de concretização de um sonho: o ingresso no ensino superior.

Na análise de alguns autores, o fato dos negros, para terem direito ao ingresso no ensino superior, se autodeclararem de cor negra ou parda, faz acender uma espécie de racismo estrutural. Uma forma de discriminação racial que se manifesta no meio acadêmico, transformando os indivíduos em estereótipos racistas.

Para outros autores, não se pode implantar um sistema que somente beneficie um segmento social: os negros. Por mais que tenhamos conhecimento de todo o histórico de descaso contra os negros, mas, e os que são brancos e pobres? Perdem sua oportunidade de ingressar no ensino superior, ficando à margem desse processo sem possibilidades de adentrar nas universidades, fazendo que com isso, cresça o rancor, a discórdia, o descontentamento e o ódio entre os indivíduos.

Diante desta problemática, as universidades brasileiras aliaram o critério de cor ao critério socioeconômico. Entretanto, os negros que adentram através das cotas passam por outra implicação: como permanecer nas universidades? Porque estes vivenciam várias dificuldades no ensino superior. A primeira delas são as rotulações, como: indivíduos incapazes que só conseguiram entrar devido às cotas e, além disso, muitos criam estratégias para passar a imagem de não serem cotistas devido ao clima de hostilidade que se criou dentro de algumas universidades Outra dificuldade é a financeira, uma vez que a permanência dentro da universidade, para

alguns se torna quase impossível, por causa da dupla jornada, entre trabalho e estudo. Este é o fato que explica porque muitos não conseguem acompanhar o compasso frenético do universo do ensino superior, gerando por parte de muitas universidades, a preocupação com politicas de permanência.

Com a implantação das cotas raciais, foram instituídos vários segmentos de estudos e conceitos em torno desse sistema, mas sobre as dificuldades da permanência dos negros pouco se tem debatido e escrito.

Um dos fatores que sobrepõe à permanência é a precariedade do ensino público, já que muitos alunos tiveram o ensino básico fragmentado pela ausência de alguns conteúdos. A aceleração dos estudos, o descaso público com os recursos e materiais didáticos, a desmotivação, a despreparação na educação básica causam desqualificação para permanecerem no ensino superior.

No sentido de compreender melhor essa temática, esse artigo foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica que abrange leituras, análises e interpretações de textos, documentos, revistas, periódicos, jornais e artigos publicados em meio eletrônico.

COTAS RACIAIS: ORIGEM, CONCEITO E FUNÇÃO

A questão da ausência de possibilidades de ascensão social para os negros iniciou-se precisamente na metade do século XVI, quando estes foram retirados de forma brutal de seu continente de origem, a África, sendo colocados em navios negreiros e trazidos para o Brasil. Aqui se depararam com povos de culturas, língua e religiões diferentes. Foram submetidos a uma série de torturas e sua finalidade na nova terra era somente trabalhar nos engenhos de açúcar e nas lavouras de café.

Até a metade do século XIX, com a Abolição da Escravatura, os negros eram vistos como uma raça inferior. Mesmo com o término da escravidão continuou o desprezo para com os negros que, entregues à má sorte, peregrinavam para o roubo e a prostituição, chegando ao verdadeiro estado de miséria. (FREYRE, 2006).

Sendo assim, durante esse longo período, os negros foram simplesmente esquecidos na sua ascensão social, que engloba o direito à escola, ao trabalho e o principal: a ser visto como cidadão em meio a uma sociedade que se diz igualitária.

São enormes as desigualdades que os negros passam, tanto de ordem social quanto econômica. A realidade do negro, no meio social em que vivemos é inversamente proporcional à do branco, pois, grande parte da população carente é composta por negros, ao passo que a maior concentração de renda está nas mãos dos brancos.

Essa realidade está presente no cotidiano do negro, e não é recente, já o acompanha por séculos. Desde a época escravocrata até os tempos atuais continua ocorrendo o descaso para com o negro.

Vivemos em uma sociedade com resquícios escravocratas. Apesar de estarmos no século XXI, podemos constatar inúmeras disparidades entre a classe negra e a branca. Ao longo de vários séculos esteve enraizada a supremacia branca e a escravidão negra, sendo os negros vistos como indivíduos inferiores e incapazes.

Segundo Freyre (2006), a questão do branqueamento já nos acompanha desde o desembarque dos portugueses no Brasil no século XV, quando os europeus pretendiam formar uma raça branca.

Essa ideologia européia de formação de uma raça branca continuou entre meados do século XIX e XX quando desembarcaram no país três milhões de imigrantes italianos com o intuito de “embranquecer” nosso país. Mas depois de durante algumas décadas, a questão do branqueamento foi perdendo espaço, surgindo outro tipo de concepção: a de que vivemos num país miscigenado e por isso não se sabe quem é branco ou negro.

Porém, os negros continuam marginalizados na sociedade, como atestam vários relatos contra a raça negra. Continuam acorrentados às suas mazelas pela forma como as desigualdades são tratadas por uma sociedade que se diz igualitárias. Nem todos os negros conseguem assumir cargos elevados devido à falta de oportunidades. Diante dessa problemática surge toda uma discursão sobre mecanismos de ampliar essas oportunidades, a exemplo das cotas raciais.

O surgimento das cotas raciais se deu nos Estados Unidos em 1961 com o presidente John Kennedy. Surgiram para combater os danos causados por leis, que vigoraram entre os anos de 1896 e 1954, as quais impediam que os negros

frequentassem a mesma escola que os brancos americanos. As cotas raciais são consideradas, pelo conceito original, uma forma de ação afirmativa, algo para reverter o racismo histórico contra determinadas classes étnicas. (MACÊDO, 2009)

Consistem na reserva de vagas em instituições públicas ou privadas para grupos específicos classificados por etnia, na maioria das vezes, negros e indígenas. Nas universidades brasileiras, a adoção de reserva de vagas começa em 2000, com a aprovação da lei estadual 3.524/00, de 28 de dezembro de 2000. Esta lei garante a reserva de 50% das vagas, nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, para estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino, e passou a ser aplicada no vestibular de 2004 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). A lei 3.708/01, de 9 de novembro, de 2001, institui o sistema de cotas para estudantes denominados negros ou pardos, com percentual de 40% das vagas das universidades estaduais do Rio de Janeiro. (A TARDE EDITORIAL, 2009).

Esse sistema começou a ser adotado no Brasil para diminuir a desigualdade social. Até então, a presença do negro no ensino superior era ínfima. Portanto, a implantação das cotas raciais nas Universidades Públicas Brasileiras vem ocorrendo desde 2004, de modo que já faz oito anos de sua implementação. Debatia-se a constitucionalização dessa medida, ocorrendo um clima de discórdia e divergências, mas atualmente o Supremo Tribunal Federal (STF) afirma por unanimidade que a reserva para os ingressantes negros é constitucional.

Mesmo sabendo sobre sua constitucionalidade, a permanência dos negros ao longo do tempo parece envolver certo clima hostil no meio acadêmico, e eles procuram estratégias de enfretamento deste racismo velado. Devido à essa situação, já se tem indícios de políticas públicas institucionais para combater o racismo e a discriminação contra os negros dentro das Universidades.

> A antropóloga Yvonne Maggie, da Universidade Federal de Rio de janeiro (UFRJ), propõe, em lugar de cotas raciais, cotas da pobreza. Só o fato de ser negro não torna a pessoa incapaz de freqüentar boas escolas, alimentar-se bem, ter saúde e amparo familiar – que prepare para vencer os exames vestibulares. Há famílias negras de classe média, com bons rendimentos, e nível cultural elevado, embora saibamos que o legado da escravidão ainda pesa sobre a comunidade. (RORIZ, 2010, s/p)

Goldemberg (2004) comenta que adotar cotas, pura e simplesmente, além da evidente dificuldade de distinguir brancos e negros num país com ampla

miscigenação como o Brasil, é uma medida certeira para degradar o nível das Universidades públicas e que não vai resolver séculos de discriminação econômica e racial.

De acordo com Goldemberg (2004) as cotas não foram implantadas para estabelecer que os negros sejam pessoas incapazes e precisam de cotas raciais para adentrar no ensino superior. Para ele, não será o sistema de cotas raciais que irá sanar séculos de descaso com os negros.

Joaquim Barbosa, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) ressalta que “ações afirmativas se definem como políticas públicas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material, a neutralização dos efeitos perversos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem. [...] Essas medidas visam a combater não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas a discriminação de fato, que é a absolutamente enraizada na sociedade e, de tão enraizada, as pessoas não a percebem." (GLOBO, 2010, s/p)

Para Luislinda Dias de Valois Santos, juíza, “é preciso dar oportunidades a quem nunca teve”, diz a magistrada, favorável às cotas para o ingresso em universidades públicas. “Precisamos de mais profissionais negros qualificados. Quero mostrar ao meu povo negro que nós, pretos, pobres e periféricos, também podemos ocupar os postos mais altos do país.”

Segundo Santos (2010) esse sistema foi adotado para amenizar as discriminações que já possuem uma herança de vários séculos para com o negro, em que as oportunidades são quase inexistentes e as cotas surgem para possibilitar que os negros também possam assumir altos cargos que até então eram direcionados para um único segmento social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender as “cotas” para o ingresso de negros em universidades no Brasil nos leva a pensar sobre a existência de política voltada para a educação básica. Investir na educação básica pública e de qualidade seria a melhor forma de minimizar as deficiências do ensino brasileiro, para que o sistema de “cotas” não se torne mais

uma forma de discriminação contra os afros-descendentes, que poderão ser taxados de incapazes para o ingresso no ensino superior.

O eixo principal desse artigo foi pensar sobre as dificuldades de permanência dos negros no ensino superior. O sistema de cotas raciais foi um divisor de águas para o modo de pensar e fazer educação nas universidades e nesse contexto discutir somente o ingresso dos negros nas universidades não é suficiente. Apesar da constitucionalidade dessa medida, as cotas trouxeram consigo um mar de discórdia e polêmicas no meio acadêmico.

Mesmo sabendo que nós brasileiros temos uma dívida de três séculos ou mais para com os negros do nosso país, as cotas não sanam essa dívida, sem que todo um trabalho estrutural de melhoria do ensino público seja realizado.

REFERÊNCIAS

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

GOLDEMBERG, José. **As cotas nas universidades públicas**. 2009. Disponível em: http://www.universia.com.br. Acesso em: 04 de maio de 2011.

MACÊDO, Andréa Durão de. **Cotas nas universidades brasileiras**. 2009. Disponível em: http:// www.jus.com.br. Acesso: 10 de agosto de 2011.

RORIZ, Jorge**. Políticas de cotas raciais**: o que é a política de cotas? 2010. Disponível em: http:/ wordpress.com. Acesso: 14 de junho de 2012.

SANTOS, Luislinda Dias Valois. **1ª juíza, negra brasileira**. Programa Internacional de Nação de Gênero, Raça e Etnia. 2010. Disponível em: http://www.generoraçaeetnia.org.br. Acesso em: 30 de maio de 2012.

GLOBO. **STF decide por unanimidade pela constitucionalização das cotas.** 2010. Disponível em: http://g1.globo.com/vestibular-eeducacao/noticia. Acesso: 26 de maio de 2012.